



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**  
**ESCOLA ESTADUAL “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”**

**COMITÊ EXECUTIVO “ELOZIRA DOS SANTOS THOMÉ”**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2018, às 14:30h (quatorze e trinta horas), na Escola Elozira dos Santos Thomé – Rodovia AC 10, Km 01, Bairro Alto Alegre, município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 (resolução nº 01/2018) publicado no D.O.E. nº **12.307 de 21/05/2018**, estando presentes os membros: Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, Maria dos Santos da Costa Belarmino e Mauro de Souza Mesquita, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/ 2018** – regime de preço por **ITENS** e critério de menor preço por **ITENS**, objetivando a aquisição de **materiais expediente pedagógico, esportivo, limpeza, cantina e material para manutenção**, destinados à atender as necessidades da Escola Elozira dos Santos Thomé, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/ 2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME; D. S. DA CRUZ - ME; FEITOSA & FEITOSA LTDA; E. P. LIMA; CALURINO FERRAZ MIRANDA; AUGUSTO S. DE ARAÚJO; RENAN B. DA COSTA – ME; J. S. CORDEIRO - ME**. E enviaram cópia do instrumento convocatório somente as empresas: **PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI – ME; D. S. DA CRUZ - ME; FEITOSA & FEITOSA LTDA; E. P. LIMA; CALURINO FERRAZ MIRANDA; AUGUSTO S. DE ARAÚJO; RENAN B. DA COSTA – ME; J. S. CORDEIRO - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes (**DOCUMENTAÇÃO**) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes (**PROPOSTA DE PREÇO**) das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas. A empresa **D. S. DA CRUZ – ME**, desistiu do item 55, porque o valor proposto estava muito abaixo do preço do mercado, alegando erro de interpretação do item licitado. Solicitamos que fosse feito uma carta de desistência mas, até o presente momento ainda não recebemos, passando assim para o 2º colocado. Não havendo mais manifestações deu seguimento. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na **PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS**, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado

o presente ato público, e eu, Kelle Altina Costa de Albuquerque Ferreira, na qualidade de presidente, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.